



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 558 , DE 31 DE JULHO DE 2008


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1166-8/2008 e o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal em Sessão realizada em 30/07/2008, resolve:

I - **AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora **MARCELA WHITEHURST LUSTOSA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotada na 17ª Vara Federal – Subseção Judiciária de Petrolina, para exercer a função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, da Seção de Processamento de Causas Criminais, do Gabinete do Ex.mo Senhor Desembargador Federal Francisco Cavalcanti, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

II - **REVOGAR** o exercício provisório da referida servidora na Seção Judiciária do Estado da Bahia, concedido pela Portaria nº 445, de 29/05/2006, publicada no Diário Oficial da União de 31/05/2006.

III - **CONCEDER** 15 (quinze) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente